

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ
Requerimento N° 191
/ 2023

SUMULA: Requer Voto de Sentido Pesar pelo falecimento do Senhor Luis Dos Santos de Oliveira.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, conste em ata dos trabalhos da Sessão Ordinária de hoje, Voto de Sentido Pesar pelo falecimento do Senhor Luis dos Santos de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Luis nasceu em 09 de agosto de 1967 em Piraí do Sul, mudou se para Castro em 1976, filho de Davina Carvalho de Oliveira e Luiz Prestes de Oliveira. Era casado com Regiane do Rocio Bueno Oliveira com quem teve dois filhos Leonardo Bueno de Oliveira e Rafaela Bueno de Oliveira.

Estudou no Colégio Carlos Decker, estudou também em Londrina, depois no Colégio Major Vespasiano Carneiro de Mello e Faculdade de Administração de Arapoti na Fatifajar. Foi eletricitista por 31 anos na Copel (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), também trabalhou nas Lojas Pernambucanas, Câmara Municipal de Castro e Banco Bamerindus, nesta Cidade.

Era católico praticante, uma pessoa muito feliz e de bem com a vida, cheio de vontade de viver, sempre pronto a ajudar, estendia a mão a quem necessitasse, sempre foi dedicado ao trabalho, pois amava o que fazia.

Gostava de viajar, trabalhar na chácara, reunir a família e amigos. Gostava muito de futebol, tinha uma paixão pelo time que ajudou a fundar, onde fazia de tudo, presidente, roupeiro, técnico, foi atleta como jogador até quando pode. Quando jovem apitava jogos, inclusive apitou a Taça Paraná de Futebol de Campo.

Sempre foi conhecido por sua generosidade, alegria e como uma pessoa acolhedora.

Deixa muitas saudades e um vazio na rotina das pessoas que tinham o prazer de seu convívio, a lembrança de seu coração bondoso e seu sorriso contagiante viverá na memória como um excelente filho, irmão, esposo, pai e avô.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Casa à Família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Farias, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Paulo Cesar de Farias
Vereador